

## PORTARIA Nº 31, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.002738/2023-39,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Geral, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Renato de Melo Furtado	203.423-9	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	13
Soraia de Oliveira Leite Fernandes	311.162-8	20,21,22 e 23/12/2022	04
Karla Gurgel Maia Lira	165.224-9	20,27,28 e 29/12/2022	04
Ayane Barbosa Cavalcante	204.515-0	21,22 e 26/12/2022	03
Lorena Anibal Gontijo	205.316-0	02,03 e 05/01/2023	03

José Lamunier Moreira de Oliveira	163.042-3	23,26,27,28,29 e 30/12 /2022 02,03 e 04/01/2023	09
Vilma Pereira de Souza	812.631-3	04 e 05/01/2023	02
Edivaldo de Araújo	165.250-8	20/12/2022 05/01/2023	02
Ranierre Mazille Soares de Sousa	161.934-9	20,23,28 e 30/12/2022 05/01/2023	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral